



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens Penhorados em mãos do

Sr.(a): Karina Inocência Lopes de Oliveira Nacionalidade:

brasileira Estado Civil: solteira CI nº 6500

812 Órgão Exp.: SSP GO Data Exp.: / / CPF: 067.608

361 / 70

Filiação: Edna Inocência de Jesus. e

residente Nesta Comarca á: local do bem.

a qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Presidente da Vara, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário.

APª de goiânia, 14 de maio de 2026

[Assinatura]
 Simone Afonso Lima Silva

[Assinatura]
 Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO referida no auto retro, bem assim de que tem o prazo de 5(CINCO) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo RECEBIDO/RECUSADO contrafé.

APª de Goiânia, 14 de maio de 2026

[Assinatura]
 SIMONE AFONSO LIMA SILVA

[Assinatura]

Executado

OBSERVAÇÕES: _____

